



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 527

DECRETO Nº 240/2021

DATA: 16 de dezembro de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre o recesso administrativo no período de 20 de dezembro de 2021 até 14 de janeiro de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO as tradicionais festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nesses dias comemorativos;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da redução do custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 20 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022, mantendo-se em regime de plantão exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º No período de Recesso Administrativo a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública, de acordo com a necessidade.

Art. 3º Os serviços considerados de natureza essencial serão mantidos no período de recesso, sendo os atendimentos executados por servidores em regime de urgência e plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, que cumprirão escala de trabalho a critério de sua respectiva Secretaria Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Bom Sucesso, em 16 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 527

PORTARIA Nº-241/2021.

DATA: 17 de dezembro de 2021.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede aos Servidores(as) Público(as) Municipais, 30 (trinta) dias de férias, conforme Relação abaixo, devendo os mesmos retornarem suas atividades normais em 14/01/22:

Matricula	Nome Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
200826	Daiane Lourenço de Lima	Agente C. Saúde	11/02/20 a 10/02/21	15/12/21 a 13/01/22
200604	Susamary da Silva	Gari	15/03/20 a 14/03/21	15/12/21 a 13/01/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 17 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 527

PORTARIA Nº-242/2021.

DATA: 17 de dezembro de 2021.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor João Alves dos Santos, matrícula nº-200168 cargo – Vigilante Noturno Estatutário- 30 (trinta) dias de férias , relativo ao período aquisitivo de 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 01/12/21 a 30/12/21, devendo retornar suas atividades normais em 31/12/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 17 de dezembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 527

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E DJ REFERENTE AS FESTIVIDADES DE NATAL DE BOM SUCESSO REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 69/2021**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**, em favor da empresa **AMAURI ANTONIO APARECIDO DE CARVALHO 58579400953**, inscrita no **CNPJ 23.704.341/0001-43**, com o valor global de **R\$ R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal